



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos trinta dias do mês de maio de 2025, às 09 horas e 10 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 16/05/2025, oportunidade em que ao edil foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 010/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda as emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. **Projeto de Lei nº 027/2025** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição principal e da Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025 para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 029/2025** – a proposição principal, bem como as Emenda Aditiva nº 01/2025 e Emendas Supressiva nº 01 e 02/2025 já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pelo Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 030/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 25/04 e 23/05/2025. **Projeto de Lei nº 033/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025, estando o edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 005/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei nº 035/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência das Emendas Modificativas nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro; todavia, o edil ressaltou que irá analisá-las detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo” perante as emendas e o Projeto de Lei nº 035/2025. **Projeto de Lei nº 038/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025, estando o edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 007/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei nº 051/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 055/2025** – o Vereador Cid Corrêa, juntamente aos demais membros da Comissão de Finanças,



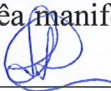
Orçamento e Tomada de Contas, promoveu audiência pública em observância ao disposto no art. 126, III do Regimento Interno, dia 27/05/2025; dessa forma, considerando os debates ocorridos o edil salientou que irá reanalisar a matéria para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 057/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação de parecer jurídico pelo Vereador Luciano do Gás, através do Requerimento nº 21/2025. **Projeto de Lei nº 061/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2025 e Supressiva nº 01/2025 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, sendo que após análise, o edil manifestou voto favorável a ambas; no tocante ao Projeto de Lei nº 061/2025 e à Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues, estas já foram objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente em 30/04 e 16/05/2025. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 23/05/2025. **Projeto de Lei nº 065/2025** – o Projeto de Lei nº 065/2025 e a Emenda Aditiva nº 001/2025 de autoria do Vereador Luciano do Gás, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente em 09/05 e 23/05/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 09/05/2025. **Projetos de Lei nº 067, 068 e 069/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 009/2025, através do qual através do qual a Auditora do Legislativo conclui que as proposições estão em consonância com a legislação pertinente, bem como estão corretas as informações encaminhadas através dos Ofícios GAB. 341 e 357/2025 pelo Poder Executivo. Dessa forma, após análise do parecer juntamente às proposições, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável aos Projetos de Lei nº 067, 068 e 069/2025. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência acerca de sua nomeação para Comissão Especial, como Presidente, através da Portaria nº 037/2025, para exarar parecer acerca do veto parcial. **Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Comissão Especial nomeada para exarar parecer acerca do veto. **Projeto de Lei nº 072/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 073/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 073/2025. **Projeto de Lei nº 074/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 074/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Resolução nº 03/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e

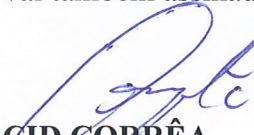


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão.

Projeto de Lei nº 075/2025 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 075/2025. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador